



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO DE CAMPUS DE VILHENA

ATA DE REUNIÃO DELIBERATIVA

Ata da sessão ordinária nº 271, do Conselho de Campus-CONSEC/Vilhena, realizada em 25 de abril de 2023, com início às 14h30min, por meio do aplicativo Google Meet - link <https://meet.google.com/zvj-aqhg-uzc>

Aos vinte e cinco dias (25) dias do mês de abril (02), do ano dois mil e vinte e três (2023), às quatorze horas e trinta minutos, por meio da plataforma *Google Meet*, reuniram-se, sob a presidência do Diretor deste *campus*, professor doutor Claudemir da Silva Paula, os senhores membros do Conselho de Campus – CONSEC, para a ducentésima septuagésima primeira sessão ordinária, cujos nomes seguem relacionados: **Vice-Diretor:** Santiago Silva de Andrade; **Chefes de Departamento:** Aparecida Magali Gabriel Teixeira (chefe do DAA), Célio Vieira Nogueira (vice-chefe do DACED), Wellington Silva Porto (chefe do DACCONT), Leandro Wallace Menegolo (chefe do DAELL); **Representante dos Coordenadores de Projetos Especiais e de Pesquisa:** Clayton Pereira Gonçalves.

O presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão.

1. Informes

1.1 dos membros

I) O conselheiro Leandro Wallace Menegolo, chefe do DAELL, informou que o departamento está com necessidade de professores para ministrarem as disciplinas de Filosofia (80h, às sexta-feiras) e Sociologia (80h, às terças-feiras).

1.2 da presidência

a) A Diretoria encaminhou ofícios à Polícia Civil, OAB/Vilhena, Coordenadoria Regional de Ensino, Secretaria Municipal de Educação-SEMED e Conselho Tutelar solicitando informações sobre as ações de enfrentamento às possíveis ameaças contra as escolas, face aos últimos acontecimentos. Até o presente, somente a SEMED nos respondeu, cujo documento será compartilhado com todos os servidores.

b) A Comissão formada pelos servidores Elder Gomes Ramos, Joice de Moraes, Nádia Maria Petrolí Pires e Patricia de Mello Cardoso finalizou a seleção de estagiários para o *campus*. Um estagiário será lotado na Biblioteca e outro ficará na Direção, com a função, entre outras, de cuidar das divulgações das atividades do *campus* e, dentro das possibilidades, com o auxílio dos professores, criar artes/pôsteres para divulgação das ações dos departamentos. O presidente, na oportunidade, estendeu seus agradecimentos à comissão, pela execução dos trabalhos.

c) Foram fechadas as janelas do prédio central que eram destinadas à instalação dos antigos aparelhos de ar-condicionado.

d) A Diretoria do *campus* gostaria de ter disponível um dia com cada curso ou com dois cursos por vez, na semana do acolhimento dos discentes, para 2023.1. O curso de Direito possui uma comissão que está organizando este acolhimento e programou atividades para 3 dias, dos quais, 2 contará com a presença da Direção, sendo os dias 20 e 21 de junho.

e) Foi realizada a transferência do LABCCONT e organizados os equipamentos de informática, além da aquisição e instalação da TV solicitada ano passado.

f) A Diretoria providenciou a colocação do piso da sala do Núcleo de Prática Jurídica, com nova pintura nas partes internas do ambiente.

2. Inclusão de pauta

2.1 O presidente informou que o Conselheiro Leandro Wallace Menegolo solicitou incluir em pauta a proposta de um "acréscimo textual aos Calendários Acadêmicos para os anos letivos de 2023 e 2024, conforme Resolução n.º 421/2022/CONSEA, de modo a possibilitar aos departamentos oferecerem, com outro formato, as disciplinas em período especial conforme o Regimento Geral da UNIR." Os conselheiros aprovaram a inclusão, por unanimidade.

3. Ordem do dia

3.1 Processo: 23118.017559/2022-71. **Assunto:** Contratação de Professor Substituto. **Requerente:** Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - DACED-VHA. **Relator:** Wellington Silva Porto. **Parecer:** Favorável. **Decisão:** Aprovado por unanimidade.

3.2 Processo: 23118.001749/2023-57. **Assunto:** Regimento Interno do Departamento Acadêmico de Administração - DAA. **Requerente:** Departamento Acadêmico de Administração - DAA-VHA. **Relator:** Rodrigo Pedro Casteleira. **Parecer:** Favorável. **Decisão:** Aprovado por unanimidade.

3.3 Processo: 23118.002827/2020-98. **Assunto:** Regimento do curso de Letras/Língua Portuguesa da UNIR, *Campus* de Vilhena. **Requerente:** Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários - DAELL-VHA. **Relator:** Santiago Silva de Andrade. **Parecer:** Desfavorável. **Decisão:** Após a leitura do parecer e expostas as considerações pelo relator, o conselheiro Célio Vieira Nogueira pediu vista do processo. O Conselho votou a dilatação do prazo para que o Conselheiro encaminhe o parecer de vista e, igualmente, o prazo para a realização da reunião que deliberará acerca dos pareceres. Portanto, o processo deverá constar da pauta da reunião agendada para 30 de maio de 2023.

3.4 Proposta de "acréscimo textual aos Calendários Acadêmicos para os anos letivos de 2023 e 2024, conforme Resolução n.º 421/2022/CONSEA, de modo a possibilitar aos departamentos oferecerem, com outro formato, as disciplinas em período especial conforme o Regimento Geral da UNIR.". Após as deliberações sobre a proposta inicial apresentada pelo Conselheiro Leandro Wallace Menegolo, os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, como Indicativo ao Conselho Acadêmico (CONSEA), a seguinte proposta de alteração: **Art. 1.º** Adiciona o § único ao conteúdo do art. 3.º da Resolução n.º 421/2022/CONSEA, de 14.06.2022, que estabelece os calendários acadêmicos para os semestres letivos 2022.2, 2023.1, 2023.2, 2024.1 e 2024.2: **Parágrafo único:** Considerando a determinação dos períodos especiais para que os departamentos acadêmicos ofereçam disciplinas dessa natureza, constantes nos itens de n.º 2 dos Anexos I (de 6 a 16.06.2023), II (de 19 a 28.10.2023 e de 1.º a 10.04.2024) e III (de 13 a 24.08.2024 e de 2 a 30.01.2025) da referida Resolução, e a necessidade de execução dessas disciplinas no exíguo intervalo de tempo disponibilizado para sua efetivação, as(os) docentes poderão planejar a quantidade de até 50% da carga horária de aulas remotas e/ou de atividades assíncronas, a serem previstas nos planos de ensino e apensadas aos projetos pedagógicos dos cursos, com o objetivo de cumprir a carga horária. **Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada esta sessão, às 16 horas e 15 minutos. E, para constar, eu, Joice de Moraes, secretária deste Conselho, lavrei esta ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e pelos demais.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON SILVA PORTO, Conselheiro(a)**, em 25/04/2023, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO WALLACE MENEGOLO, Conselheiro(a)**, em 25/04/2023, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON PEREIRA GONÇALVES, Conselheiro(a)**, em 25/04/2023, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANTIAGO SILVA DE ANDRADE, Conselheiro(a)**, em 25/04/2023, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIO VIEIRA NOGUEIRA, Conselheiro(a)**, em 25/04/2023, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDEMIR DA SILVA PAULA, Presidente**, em 25/04/2023, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOICE DE MORAES, Secretária Executiva**, em 26/04/2023, às 00:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1320202** e o código CRC **01C3D666**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO DE CAMPUS DE VILHENA

LISTA DE PRESENÇA

Sessão Ordinária 271ª, do Conselho de Campus de Vilhena
Realizada em 25/04/2023, às 14h30min
<https://meet.google.com/zvj-aqhg-uzc>

Em conformidade com o [Regimento do Conselho de Campus/Vilhena](#), Capítulo I, Art. 2º, incisos I ao IX, e com a [Resolução nº 29/CONSUN](#), Sessão II, art. 22, respectivos incisos e parágrafos, segue a relação de membros deste Conselho.

Nome Completo do Conselheiro	Categoria (Docente/Técnico/Acadêmico/Membro externo)
Claudemir da Silva Paula	Diretor do <i>Campus</i> /Presidente
Santiago Silva de Andrade	Vice-Diretor do <i>Campus</i> /Vice-Presidente
Aparecida Magali Gabriel Teixeira	Chefe do DAA
Célio Vieira Nogueira	Vice-Chefe do DACED
Leandro Wallace Menegolo	Vice-Chefe do DAELL
Wellington Silva Porto	Chefe do DACCONT
Clayton Pereira Gonçalves	Representante dos Coordenadores de Projetos Especiais e de Pesquisa Vice-Chefe do DAA
vago	Representante dos Coordenadores de Projetos Especiais e de Pesquisa
vago	Representante dos Discente
vago	Representante dos Discente
vago	Representante dos Docentes
vago	Representante dos Docentes
vago	Representante dos Docentes
vago	Representante da Comunidade
vago	Representante Técnico Administrativo
vago	Representante Técnico Administrativo

Seguem as assinaturas eletrônicas dos membros que participaram desta sessão,.



Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON PEREIRA GONÇALVES, Conselheiro(a)**, em 25/04/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIO VIEIRA NOGUEIRA, Conselheiro(a)**, em 25/04/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDEMIR DA SILVA PAULA, Presidente**, em 25/04/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANTIAGO SILVA DE ANDRADE, Conselheiro(a)**, em 25/04/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON SILVA PORTO, Conselheiro(a)**, em 25/04/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO WALLACE MENEGOLO, Conselheiro(a)**, em 25/04/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1320198** e o código CRC **F85027D5**.
